



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 163/2021** destinada a **contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada Timbé**. Aos 17 dias de março de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 1.952.495,61 (documento SEI nº 0012252991), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 1.952.803,60 (documento SEI nº 0012252952) e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 1.917.288,22 (documento SEI nº 0012252967). Após análise das propostas, a Comissão verificou que as empresas Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 1.952.495,61, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 1.952.803,60 e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 1.917.288,22. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** - com o valor de R\$ 1.917.288,22. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012270259** e o código CRC **F6701661**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.112175-6

0012270259v3

0012270259v3